



DECRETO Nº 5026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício financeiro de 2018.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DECRETA:

Artigo 1º O orçamento geral do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício de 2018 - estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art. 11, assim distribuída:

RECEITA:

A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, Art.11, assim distribuída:

1. <u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 6.181.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 98.200,00
1.6 Recetade Serviço.....	R\$ 5.443.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 639.800,00
2. <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 2.000,00
2.2 Alienação de Bens.....	R\$ 1.000,00
2.4 Transferências de Capital.....	R\$ 1.000,00
7.0 <u>RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTARIA</u>	R\$ 317.000,00
7.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 200,00
7.6 Recetade Serviço.....	R\$ 316.100,00
7.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 700,00
Total Geral da Receita.....	R\$ 6.500.000,00

Artigo 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA:



A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17. Saneamento.....	R\$ 6.370.000,00
28. Encargos Especiais	R\$ 65.000,00
99. Reserva de Contingência.....	R\$ 65.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.500.000,00

II - POR PROGRAMAS

122. Administração Geral	R\$ 1.645.000,00
512. Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 4.725.000,00
846. Outros Encargos Especiais	R\$ 65.000,00
999. Reserva de Contingência.....	R\$ 65.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.500.000,00

III- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 0 0 0 - Despesas Correntes.....	R\$ 6.174.000,00
4 0 0 0 - Despesas de Capital.....	R\$ 261.000,00
9 0 0 0 - Reserva de Contingência.....	R\$ 65.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.500.000,00

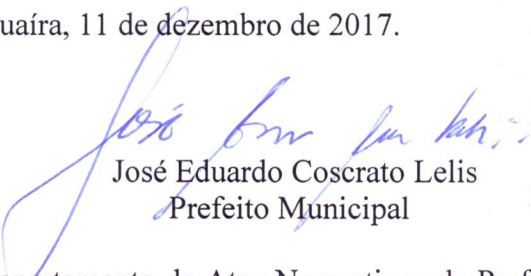
IV- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4. DEAGUA

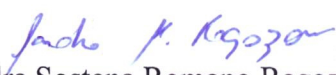
040101 Departamentode Administração e Controle	R\$ 1.775.000,00
040102 Departamentode Estação de Tratamento de Água e Esgoto.....	R\$ 4.574.000,00
040103 Departamento de Obras	R\$ 151.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.500.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos